



EXTREMISMO VIOLENTO EM CABO DELGADO

Regresso da população à Mocímboa da Praia “ensombrado” pelas memórias de abusos cometidos pelas FDS

- Depois da entrada das Forças do Ruanda e da Missão da SADC em Moçambique (SAMIM) no Teatro Operacional Norte (TON), o combate contra o extremismo violento melhorou significativamente em Cabo Delgado. Depois de passar um longo período em centros de deslocados, a população de Mocímboa da Praia está a regressar timidamente para as suas zonas de origem.





Uma leitura das percepções locais sobre a origem do extremismo violento leva a várias interpretações. Em Mocímboa da Praia a tese mais defendida pela população local é de que a explicação para o conflito deve ser encontrada nas próprias instituições do Estado, principalmente nas Forças de Defesa e Segurança (FDS). Apesar de ter recebido várias queixas da população sobre o comportamento abusivo das FDS, o Governo não tem feito praticamente nada para dar seguimento às reclamações.

Estas controvérsias levaram a uma desvalorização progressiva da autoridade do Estado moçambicano. Além das FDS, os sectores da administração civil também perderam legitimidade perante as comunidades de Mocímboa da Praia. Os abusos reduziram quando os membros das comunidades passaram a apresentar queixas às forças ruandesas sempre que elementos das FDS praticassem actos de abuso de poder ou extorsão.

Em Junho do ano corrente, as FDS, concreta-

mente a Unidade de Intervenção Rápida (UIR), foram acusadas de graves violações de direitos em Mocímboa da Praia. Os munícipes locais acusaram os agentes de UIR posicionados no quartel de Pamunda de terem executado três civis. Os agentes da UIR interpelaram as vítimas no bairro Pamunda, por volta das 19h00, e exigiram os seus telemóveis uma solicitação que foi recusada. Em reacção, os agentes da UIR dispararam à queima-roupa contra os três civis¹.

As vítimas incluem um professor que fazia parte dos funcionários e agentes do Estado que foram obrigados a regressar a Mocímboa da Praia por ordens do Governo distrital, que ameaçava tomar medidas contra todos que não se apresentassem nos seus locais de trabalho nas datas previamente estabelecidas. A situação levou a que alguns líderes locais fossem apresentar a sua preocupação relacionada com a insegurança ao Administrador do Distrito de Mocímboa da Praia. Apesar disso, pouco foi feito pelas autori-

¹ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Assassinato-de-tres-civis-em-Mocimboa-da-Praia-residentes-da-vila-apontam-dedo-aos-agentes-da-UIR-2.pdf>

dades do Estado que têm uma relação conturbada com a população devido aos alegados maus tratos protagonizados pelas FDS, num contexto em que a população local foi sempre encarada com desconfiança, alegadamente por estar a colaborar e proteger integrantes do grupo terrorista.

Enquanto os residentes de Mocímboa da Praia (a vila que mais sofreu com os ataques dos extremistas violentos e abusos por parte das FDS) procuravam abrigo em locais considerados seguros, como a cidade de Pemba e Montepuez, em 2020 os antigos combatentes da Luta de Libertação Nacional no planalto de Mueda decidiram criar uma Força Local que teve pronto apoio do Governo moçambicano.

Em Dezembro de 2022, a Assembleia da República aprovou com votos da bancada do Partido Frelimo a proposta de aditamento do artigo 7A na Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro (Lei da Defesa Nacional e das FADM), com objectivo de dar enquadramento legal à Força Local. Posteriormente, na sessão de 4 a 5 de Abril de 2023, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto que estabelece a Força Local e aprova o respectivo estatuto, através do Decreto n.º 15/2023, de 14 de Abril, que define a Força Local como agru-

pamento excepcional e temporário constituído por cidadãos nacionais pertencentes a uma determinada comunidade que, de forma voluntária, se organiza para contribuir na sua auto-defesa contra ameaças à soberania e à integridade territorial.

A grande questão que se coloca é que o decreto que estabelece a Força Local e aprova o respectivo Estatuto apresenta lacunas que, futuramente, poderão resultar em graves problemas de segurança. A começar, desde logo, pela forma como as pessoas de uma comunidade se tornam membros da Força Local e, adicionalmente, pela precarização da sua actuação.

Em Mocímboa da Praia, os integrantes deste agrupamento são vistos como pertencentes à étnia maconde e com fortes ligações com a estrutura (Antigos Combatentes da Luta de Libertação Nacional) que forjou a Força Local em Mueda. Embora a população reconheça que aquando do seu regresso à vila de Mocímboa da Praia foi convidada a integrar a Força Local pelas autoridades comunitárias, poucos aderiram ao chamamento. A população de Mocímboa da Praia não tem um histórico de participação em conflitos armados e os jovens dedicam-se mais à pesca para obtenção de rendimentos.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Coordenador do Programa: Américo Maluana
Editor: Emídio Beúla
Autor: Abdul Tavares
Layout: CDD

Contacto:
Av. Marginal nº 1182, Bairro de Cariacó, Cidade de Pemba – Cabo Delgado
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique